



LEI Nº1.914 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO
DESMEMBRAMENTO DO REMANESCENTE DO
LOTE 2 NA GLEBA PAPUCAIA, 2º DISTRITO DE
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS
DE MACACU,** Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei
Municipal:

ART. 1º - Fica denominada Rua José Marques da Fonseca, 1ª rua a
esquerda que tem início na Estrada da Granada e término no Condomínio Bela
Vista, Papucaia, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2012.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Fábio Gonçalves Ferreira - Vereador do PSD.